



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Também visa identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e em especial os expressos na Lei nº 14.133/2021.

1.3 Convém salientar que no âmbito deste município de Parintins-AM a Lei nº 14.133/2021 foi regulamentada pelo Decreto nº 072/2023-PGMP, de 06 de dezembro de 2023, contudo, nada em especial foi tratado sobre a elaboração do estudo técnico preliminar, de modo que, no que couber, nos valeremos das Instruções Normativas da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia de nº 058, de 08 de agosto de 2022 (IR SEGES nº 58/2022) e quanto a pesquisa de preço a IN SEGES nº 65/2021.

2. BASE LEGAL

2.1 Para subsidiar o presente estudo técnico foi realizada consulta na legislação vigente, distribuída em Leis, Decretos, Instruções Normativas conforme abaixo:

2.1.1 LEIS

- a) Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- a) Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- b) Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- c) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- d) Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1.2 DECRETOS

- a) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 – regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito;



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

b) Decreto nº 042/2023-PGMP, 14 de julho de 2023 - regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no §3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015 Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, Agricultores Familiares e Produtores Rurais Pessoa Física, Micro Empreendedores Individuais - MEI e Sociedades Cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional do município de Parintins/AM.

c) Decreto nº 072/2023-PGMP, de 06 de dezembro de 2023 - dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, autárquica e Fundacional do município de Parintins-AM, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

2.1.3 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

a) Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 – que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras;

b) Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021 – que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

c) Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

3. INFORMAÇÕES

3.1 Processo Administrativo Licitatório nº 023/2024 – CL/CMP

3.2 Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1 Identificou-se a necessidade de realização de licitação para Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

4.1.2 O objeto em questão está previsto no Plano de Contratação Anual - PCA 2024, que encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>

4.1.3 A aquisição de materiais de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática, visa



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Parintins, além de:

4.1.3.1 atender de forma satisfatória, às constantes demandas dos servidores, fornecendo itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Câmara, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material;

4.1.3.2 proporcionar e garantir o bom funcionamento dos setores, uma vez que os itens de expediente e suprimento de informática são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos;

4.1.3.3 aumentar a eficiência operacional com a substituição de material obsoletos por modelos mais modernos, para reduzir o tempo necessário na realização de tarefas e melhorar a qualidade do trabalho realizado;

4.1.3.4 adequar de acordo com as demandas atuais os diferentes setores internos, sendo essencial investir em material de expediente para garantir que a Câmara Municipal de Parintins possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter suas atividades de forma eficiente.

4.2 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 Os produtos e objetos desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3 REQUISITANTES

4.3.1 visa atender a solicitação da Diretora de Departamento Patrimonial e Almoarifado da Câmara Municipal de Parintins-AM.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretora de Departamento Patrimonial e Almoarifado	Solange Moraes de Oliveira

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) continua sendo facultativa aos entes públicos municipais.

5.2 No caso da Câmara Municipal de Parintins, o PCA foi elaborado, contudo, não foi publicado no PNCP, entretanto, encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>, demonstrando com isso a boa prática administrativa.

5.3 Com efeito, a pretendida contratação está prevista no PCA do ano de 2024, no Item 20.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.4 Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e este Poder mantém rigoroso controle orçamentário e das contratações, evitando com isso, o fracionamento de despesas, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

6.2 A seleção das empresas interessadas deve ser feita mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP), proporcionando, assim, a amplitude da concorrência e por ser o SRP, precedido de uma ampla pesquisa de mercado, que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais favorecendo, com efeito, a ampla concorrência.

6.3 As contratações decorrentes do SRP, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

6.4 O prazo de validade será 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

6.5 A empresa vencedora do certame deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório (depósito) ou sucursal, onde deverá manter os objetos pretendidos, para pronta entrega, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

6.6 Após a emissão da ordem de compra a empresa contratada deverá entregar os produtos solicitados, no almoxarifado da contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ocasião em que o fiscal da licitação, ou outro funcionário responsável por receber os produtos, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.7 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

6.8 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.9 A contratada deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

6.10 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

6.10.1 às normas e especificações constantes neste ETP;



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6.10.2 às normas da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme especificação e necessidade de cada produto;

6.10.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

6.10.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes.

6.11 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles.

6.12 Será recusado produto deteriorado ou avariado ou que não atendam as especificações deste ETP.

6.13 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades no contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L do Código Penal, alterado pela Lei nº 14.133/2021.

6.14 Não se vislumbra a necessidade da exigência de garantia da contratação, prevista no Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá, a meu ver, elevar demasiadamente o preço dos produtos.

6.15 O prazo de garantia dos produtos são os previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.16 O fornecedor que cometer alguma das infrações previstas no Art. 155, estará sujeito as sanções previstas no Art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, "DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do mesmo ordenamento.

6.17 Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

6.17.1 ato constitutivo da pessoa jurídica;

6.17.2 certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;

6.17.3 certidão negativa de FGTS;

6.17.4 certidão negativa de débitos trabalhistas e outros a serem estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

6.18 Na licitação para a contratação que se pretende neste ETP será observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 042/2023-PGMP, 14 de julho de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no §3º, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para microempresas,



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional do município de Parintins/AM, cuja as definições e condições serão tratadas no Termo de Referência e no Edital.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou-se em consideração as demandas já ocorridas para os itens selecionado nos exercícios anteriores, o que de certa forma proporciona uma certa garantia ou previsibilidade de que tais itens serão demandados em algum momento do futuro, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - Material de Expediente			
TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	AGENDA, Tipo: Executiva costurada; Visão: Diária do respectivo ano; Características: - Formato: 134mm x 192mm; Gramatura: 63g/m ² ; Número de folhas: 176p. -; Material Capa: especial duro; Cor: Preto; Adicionais: com identificação de dados pessoais.	Unid.	150
2	ALMOFADA CARIMBO, Tipo: Base de plástico e tampa em metal; Numeração: 03; Dimensões: 13x9x2 cm; Cor(es): Vermelho, Preto e Azul; Adicionais: entitamento permanente e recarregável.	Unid.	20
3	APAGADOR PARA QUADRO; Uso: quadro branco; Características: tamanho 15x6 cm e material apagado em feltro; Adicionais: com compartimento para 02 marcadores.	Unid.	10
4	APONTADOR, Modelo: comum; Apresentação: com depósito removível; Material corpo: Plástico; Material Lâmina: aço; Dimensões: 6,0 x 2,5x 1,5cm; Cor: a definir.	Unid.	50
5	BARBANTE, Composição: 100% algodão; Uso: amarrações diversas; Unidade de fornecimento: rolo de 100g; Adicionais: 08 fios.	Rolo	40
6	BARBANTE, Composição: 100% algodão; Uso: amarrações diversas; Unidade de fornecimento: rolo de 250g; Adicionais: 08 fios.	Rolo	40
7	BLOCO DE RECADO, Tipo: autoadesivo; Dimensão: 38x51 mm.; Cor: amarelo; Tamanho: 100 folhas por bloco; Fornecimento: pct com 4 blocos; Adicionais: parte superior com adesivo removível.	PCT	120
8	BLOCO DE RECADO, Tipo: Autoadesivo; Dimensão: 76x76mm; Cor: Néon diversas; Fornecimento: pacote com 250 FLS; Adicionais: parte superior em adesivo.	PCT	120
9	BORRACHA, Tipo: apagadora de caneta; Tamanho aproximado: 5,8x1,6x0,5 cm; Cor: a definir; Adicionais: atóxica.	Unid.	50
10	BORRACHA, Tipo: apagadora; Apresentação: encaixe de plástico; Tamanho: 44x29x14 mm; Cor: branca; Adicionais: atóxica.	Unid.	100



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

11	CALCULADORA, Tipo: portátil; Material: Plástico; Apresentação: display com 08 dígitos, função MU, GT, correção de dígitos, memória, 04 operações básicas; Cor: a definir; Adicionais: alimentação bateria e/ou pilha AA.	Unid.	25
12	CALCULADORA, Tipo: portátil; Material: Plástico; Apresentação: display com 12 dígitos, função MU, GT, correção de dígitos, memória, 04 operações básicas; Adicionais: alimentação bateria e/ou pilha AA.	Unid.	25
13	CANETA, Tipo: Corretiva, Apresentação: solução aquosa com pigmento branco; Aplicação: correções gráficas; Fornecimento: 8ml por caneta; Adicionais: não tóxico e ponta metálica.	Unid.	50
14	CANETA, Tipo: Esferográfica apagável; Tinta: em gel; Cor: azul ou preto; Adicional: tinta especial que apaga friccionando, ponta de aço inox 0,7mm.	Unid.	100
15	CANETA, Tipo: Esferográfica, Material Corpo: Cristal translúcido com marca escrita na lateral, sextavado com ponta de 1.0 mm; Tinta: líquida; Cor: azul; Fornecimento: cx 50unidades, Adicionais: não tóxico, tampa ventilada, sem falhas na escrita.	CX	100
16	CANETA, Tipo: Esferográfica, Material Corpo: Cristal translúcido com marca escrita na lateral, sextavado com ponta de 1.0 mm; Tinta: líquida; Cor: preta; Fornecimento: cx 50unidades, Adicionais: não tóxico, tampa ventilada, sem falhas na escrita.	CX	100
17	CANETA, Tipo: Esferográfica, Material Corpo: Cristal translúcido com marca escrita na lateral, sextavado com ponta de 1.0 mm; Tinta: líquida; Cor: vermelho; Fornecimento: cx 50unidades, Adicionais: não tóxico, tampa ventilada, sem falhas na escrita.	CX	50
18	CANETA, Tipo: Esferográfica; Espessura Escrita: fina; Tinta: líquida; Cor: azul ou preto; Material Corpo: Flexível longo 17,5 cm; Adicional: ponta de aço inox 0,7 mm tipo agulha.	unid.	80
19	CANETA, Tipo: Hidrográfica; Espessura Escrita: fina; Apresentação: ponta 0,4mm, peso: 100g.	Unid.	20
20	CANETA, Tipo: Marca texto; Material Corpo: Plástico; Tinta: à base d'agua; Adicional: ponta chanfrada 3,5mm.	Unid.	50
21	CANETA, Tipo: Nanquim, Escrita: caligrafia artística; Material Corpo: plástico com ponta de 0.1 mm; Tinta: líquida; Cor: azul; Adicionais: não tóxico, tampa ventilada, sem falhas na escrita.	unid.	50
22	CHAVEIRO, Tipo: Organizador; Material: plástico polipropileno; Cores: diversas; Adicionais: com etiquetas de identificação.	Unid.	50
23	CLIPS, Tipo: Niquelado; Material: aço; Tamanho: N° 2/0; Fornecimento: cx com 100 unidades.	CX	100
24	CLIPS, Tipo: Niquelado; Material: aço; Tamanho: N° 3/0; Fornecimento: cx com 100 unidades.	CX	100
25	CLIPS, Tipo: Niquelado; Material: aço; Tamanho: N° 4/0; Fornecimento: cx com 100 unidades.	CX	100
26	CLIPS, Tipo: Niquelado; Material: aço; Tamanho: N° 6/0; Fornecimento: cx com 100 unidades.	CX	100



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

27	CLIPS, Tipo: Niquelado; Material: aço; Tamanho: N° 8/0; Fornecimento: cx com 100 unidades.	CX	100
28	COLA BRANCA, Tipo: Bastão; Aplicação: para papel; Tamanho: 40g; Adicionais: não tóxico, lavável.	Unid.	50
29	COLA BRANCA, Tipo: Líquido em tubo; Aplicação: para papel; Tamanho: 90g; Adicionais: não tóxico, lavável.	Unid.	50
30	COLA DE SILICONE, Tipo: Líquido em tubo; Aplicação: EVA, papel, cortiças, entre outros, esponjas, madeiras, papelão, tecidos; Tamanho: 100ml; Apresentação: fria transparente.	Unid.	50
31	COLA ISOPOR, Tipo: Líquido em tubo; Aplicação: para EVA e isopor; Tamanho: 90g; Adicionais: não tóxico, não lavável.	Unid.	50
32	COLA, Tipo: Adesiva instantânea; Apresentação: para colagens que necessitam de alta velocidade de cura em substratos de difícil adesão principalmente para materiais porosos; Base química: Etilcianoacrilato-Viscosidade a 25 C: 80 a 120 cps- Densidade a 25 C: 1,04 a 1,06 g/mL- Ponto de Fulgor (TCC): 80 C- Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano.; Cor: incolor; Fornecimento: embalagem de 50g.	Unid.	50
33	COLA, Tipo: bastão de silicone; Apresentação: cola quente; Espessura: 11,0 mm.; Cor: transparente;	Unid.	100
34	COLA, Tipo: bastão de silicone; Apresentação: cola quente; Espessura: 7,5 mm.; Cor: transparente;	Unid.	100
35	COLA; Tipo: artesanato universal; Apresentação: para colagens Couro, Madeira, Papel, Plástico, Tecido; Acabamento: transparente; Duração de secagem: 5 min; Fornecimento: embalagem com 17g; Adicionais: com registro de certificação conforme legislação em vigor.	Unid.	50
36	COLCHETE, Tipo: Latonado; Material: Aço; Tam: N° 05; Fornecimento: caixa 72 unidades.	CX	100
37	COLCHETE, Tipo: Latonado; Material: Aço; Tam: N° 06; Fornecimento: caixa 72 unidades.	CX	100
38	COLCHETE, Tipo: Latonado; Material: Aço; Tam: N° 07; Fornecimento: caixa 72 unidades.	CX	100
39	COLCHETE, Tipo: Latonado; Material: Aço; Tam: N° 08; Fornecimento: caixa 72 unidades.	CX	100
40	COLCHETE, Tipo: Latonado; Material: Aço; Tam: N° 12; Fornecimento: caixa 72 unidades.	CX	100
41	CORRETOR LÍQUIDO, Tipo: Frasco, Apresentação: solução aquosa com pigmento branco; Aplicação: correções gráficas; Tamanho: 18 ml; Adicionais: não tóxico, sem odor, à base d'agua.	Unid.	25
42	ELÁSTICO, Material: borracha natural; Cor: amarelo; Tamanho: n° 18; Fornecimento: pcts com 100 unidades;	PCT	50
43	EMBORRACHADO, Tipo: atoalhado liso; Material: E.V.A; Cor: diversas; Dimensão: 600x400 mm.	Unid.	50



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

44	ESTILETE, Material Corpo: plástico; Material Lâmina: aço antiferrugem; Tamanho Lâmina: 18x105mm; Cor: a definir; Adicionais: largo com trava de segurança.	Unid.	50
45	ESTILETE, Material Corpo: plástico; Material Lâmina: aço antiferrugem; Tamanho Lâmina: 9mm; Cor: a definir; Adicionais: estreito com trava de segurança.	Unid.	50
46	ETIQUETA, Tipo: adesiva, múltiplo uso, Diâmetro: 12mm; Fornecimento: pct 210 etiquetas e 50 folhas; cor: diversas.	PCT	50
47	ETIQUETAS, Tipo: adesivas; Apresentação: 01 adesivo A4 por folha; Dimensão: 27,94x21,59 cm; Fornecimento: envelope com 25 folhas; Adicionais: impressão inkjet + laser, cód. A4267.	PCT	50
48	ETIQUETAS, Tipo: adesivas; Apresentação: 10 adesivos por folha; Dimensão: 50,8x101,6 mm; Fornecimento: envelope com 100 folhas; Adicionais: impressão inkjet + laser, cód 6183.	PCT	50
49	ETIQUETAS, Tipo: adesivas; Apresentação: 20 adesivos por folha; Dimensão: 25,4x101,6 mm; Fornecimento: envelope com 100 folhas; Adicionais: impressão inkjet + laser, cód 6181.	PCT	50
50	ETIQUETAS, Tipo: adesivas; Apresentação: 24 adesivo por folha; Dimensão: 42,33mm mm; Fornecimento: envelope com 10 folhas; Adicionais: impressão inkjet + laser, papel carta, cód 6093.	PCT	50
51	EXTRATOR DE GRAMPOS, Tipo: espátula; Material Corpo: aço inox; Apresentação: com furo e abas laterais dobradas.	Unid.	30
52	EXTRATOR DE GRAMPOS, Tipo: piranha; Material Corpo: metal envolto em plástico; Dimensão: 56 x 38 x 45mm; Peso: 25g; Adicionais: 508B.	Unid.	50
53	FITA ADESIVA, Tipo: acrílica transparente; Dimensão: 12mm x 50m; Aplicação: caixa, sacolas, plásticos.	Unid.	50
54	FITA ADESIVA, Tipo: acrílica transparente; Dimensão: 24mm x 50m; Aplicação: caixa, sacolas, plásticos.	Unid.	50
55	FITA ADESIVA, Tipo: acrílica transparente; Dimensão: 50mm x 50m; Aplicação: caixa, sacolas, plásticos.	Unid.	50
56	FITA ADESIVA, Tipo: crepe; Dimensão: 24mm x 50m; Aplicação: diversas; Cor: branco.	Unid.	50
57	FITA ADESIVA, Tipo: crepe; Dimensão: 50mm x 50m; Aplicação: diversas; Cor: branco.	Unid.	50
58	FITA ADESIVA, Tipo: dupla face; Dimensão: 19mm x 20m; Espessura: 5mm; Apresentação: espessura em espuma; Cor: diversas; Adicionais: produto devidamente certificado.	Unid.	50
59	FITA ADESIVA, Tipo: dupla face; Dimensão: 19mm x 20m; Espessura: 5mm; Apresentação: espessura transparente; Cor: diversas; Adicionais: vhb 4910.	Unid.	50
60	FITA ADESIVA, Tipo: isolante; Dimensão: 19mm x 20m; Cor: preto; Aplicação: qualquer superfície; Adicionais: flexível.	Unid.	50



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

61	FITA CORRETIVA, Tipo: roller; Material Corpo: plástico; Apresentação correção gráfica de pigmento branco; Dimensão: 4,2mm x 5m; Adicionais: mini tape.	Unid.	50
62	FITA, Tipo: cetim; Dimensão: 15mm x 10m; Tamanho: N° 03; Cor: a definir; Adicionais: 100% poliéster.	Unid.	50
63	FITILHO, Tipo: plástico; Aplicação: para fechamento de embalagem; Material: polipropileno; Tamanho: 50 metros, Fornecimento: embalagem com rolo; cor: a definir.	Rolo	50
64	FLOR, Tipo: artificial; Aplicação: decoração; Cor: diversas; modelo: a definir; Materiais: plástico e/ou tecido e/ou arame; tamanho: pequena, média e grande.	Unid.	100
65	GRAMPEADOR, Tipo: metálico; Material Corpo: chapa de aço com base para fechamento do grampo em duas posições; Capacidade de agrafos: 30 folhas de papel 75 g/m ² ; Tamanho Grampo: 26/6; Carga: 100 grampos; Comprimento mínimo: 12,5 cm; Adicional: em acordo com norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática.	Unid.	50
66	GRAMPEADOR, Tipo: metálico; Material Corpo: chapa de aço com base para fechamento do grampo em duas posições; Capacidade de agrafos: 60 folhas de papel 75 g/m ² ; Tamanho Grampo: 26/6; Carga: 100 grampos; Comprimento mínimo: 12,5 cm; Adicional: em acordo com norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática.	Unid.	50
67	GRAMPEADOR, Tipo: metálico; Material Corpo: chapa de aço; Capacidade de agrafos: 100 folhas de papel 75 g/m ² ; Carga: 100 grampos; Adicional: em acordo com norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática.	Unid.	50
68	GRAMPEADOR, Tipo: tapeceiro; Material Corpo: plástico resistente; Capacidade do carregador: 125 pregos/grampos; Tamanho pregos/grampos: 106/6; Comprimento mínimo: 11.6mm; Adicionais: profissional 106 premium.	Unid.	10
69	GRAMPO, Tipo: para uso em grampeador de papel; Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/6 mm; Capacidade: 100 folhas; Fornecimento: cx com 5.000 unidades.	CX	80
70	GRAMPO, Tipo: para uso em grampeador de papel; Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6 mm; Capacidade: 100 folhas; Fornecimento: cx com 5.000 unidades.	CX	80
71	GRAMPO, Tipo: para uso em grampeador de papel; Material: metal; Tamanho: 26/6 mm; Capacidade: 25 folhas; Fornecimento: cx com 5.000 unidades; Tratamento superficial: cobreado.	CX	80
72	GRAMPO, Tipo: pressão; Material: aço niquelado; Aplicação: uso em grampeador de tapeçaria; Tamanho: 106/6 mm; Fornecimento: cx com 2.000 unidades.	CX	20
73	GRAMPO, Tipo: trilho estendido; Material: plástico; Capacidade Armazenamento: 600 folhas; Fornecimento: pct 50 unidades; Cor: branco e preto.	CX	100
74	ISOPOR, Tipo: placas; Dimensão: 97,5 x 72,5 x 2 cm (C x L x E); Cor: branco.	Folha	50



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

75	LÁPIS, Tipo: Grafite; Apresentação: sextavado não aquarelável; Graduação: 2B; Cor: preto; Fornecimento: cx 144 unidades.	CX	10
76	LIVRO, Tipo: ATA; Dimensão: 205x300 mm; Tipo de encadernação: Brochura; Quantidade de folhas: 200 folhas; Tipo de folha: pautada; Cor: preto; Acionais: sem margem, numeradas.	Unid.	50
77	LIVRO, Tipo: protocolo; Dimensão: 160x220 mm.; Tipo de encadernação 1/4 Brochura (papelão); Quantidade de folhas: 100 folhas; Tipo de Folha: listrada, Cor: a definir.	Unid.	80
78	MARCADOR DE PÁGINA, Tipo: seta; Dimensão: 12x44 mm.; Material: papel; Cor: néon diversas; Fornecimento: mínimo 140 folhas por kit; Adicionais: mínimo de 04 cores, com adesivo e acabamento bloqueado.	PCT	300
79	MARCADOR PERMANENTE, Tipo: caneta; Aplicação: escrita em CD-R e DVD-R; Ponta: Média 2.0 mm; Traço: 0,5mm; Cor: azul; Adicionais: tinta à base de álcool, atóxico, secagem rápida.	Unid.	100
80	MOLHA - DEDO, Tipo: umedecedor; Aspecto: pasta; Fornecimento: embalagem com 12g; Adicionais: inodoro, atóxico, sem corante.	Unid.	30
81	ORGANIZADOR, Tipo: de mesa para clips; Material: aramado; Dimensão: (A x C x L) 4x9x9 cm; Cor: preto.	Unid.	50
82	ORGANIZADOR, Tipo: de mesa porta caneta; Material: aramado; Apresentação: com 3 divisórias; Cor: preto.	Unid.	30
83	ORGANIZADOR, Tipo: móvel; Aplicação: para mesa de escritório; Apresentação: com divisórias em 04 partes; Material: Metal; Dimensão: 20 x 10 x 10 cm; Cor: preto.	Unid.	30
84	ORGANIZADOR, Tipo: multiuso; Aplicação: para gaveta de escritório; Apresentação: com divisórias em 08 partes; Material: plástico; Dimensão: 20,5 x 32,5 x 2,8 cm.; Cor: Branco.	Unid.	30
85	PERFURADOR DE PAPEL, Tipo: mesa; Material: aço; Apresentação: tapete plástico anti-risco, trava lateral, régua posicionadora; Capacidade: 30 folhas; Dimensão: 0,05x0,12x0,12 cm.; Peso: 0,39 kg; Cor: preto; Adicionais: soft touch.	Unid.	70
86	PERFURADOR DE PAPEL, Tipo: profissional; Material: aço com base de plástico; Capacidade: 100 folhas; Adicionais: com margeador e base com armazenamento de resíduo.	Unid.	10
87	PINCEL, Tipo: atômico; Aplicação: para quadro branco; Material corpo: plástico; Material ponta: feltro; cor: preto e/ou vermelho e/ou azul; Adicionais: recarregável.	Unid.	50
88	PISTOLA PARA COLA, Tipo: plástico; Aplicação: para derretimento de bastões de adesivo termoplástico de 11mm a 12mm de diâmetro; Potência: 15W; Tensão: 110V/220V; Adicionais: bico em aço.	Unid.	20
89	PISTOLA PARA COLA, Tipo: plástico; Aplicação: para derretimento de bastões de adesivo termoplástico de 7mm a 8mm de diâmetro; Potência: 15W; Tensão: 110V/220V; Adicionais: bico em aço.	Unid.	20



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

90	PRANCHETA, Tipo: ofício A4; Material: acrílico poliestireno; Dimensão: 330 x 230 mm; Aplicação: para folhas do tamanho A4; Cor: transparente; Adicionais: com garra superior em mesmo material.	Unid.	10
91	PRENDEDOR, Tipo: de papel; Material: metal, Tamanho: 19 mm.; Cor: preto; Fornecimento: caixa com 12 unidades.	CX	25
92	PRENDEDOR, Tipo: de papel; Material: metal, Tamanho: 25 mm.; Cor: preto; Fornecimento: caixa com 12 unidades.	CX	25
93	PRENDEDOR, Tipo: de papel; Material: metal, Tamanho: 32 mm.; Cor: preto; Fornecimento: caixa com 12 unidades.	CX	25
94	PRENDEDOR, Tipo: de papel; Material: metal, Tamanho: 42 mm.; Cor: preto; Fornecimento: caixa com 12 unidades.	CX	25
95	PRENDEDOR, Tipo: de papel; Material: metal, Tamanho: 51 mm.; Cor: preto; Fornecimento: caixa com 12 unidades.	CX	25
96	QUADRO DE AVISOS, Tipo: display, Material: acrílico polipropileno; Dimensão: 21 x 0,5 x 0,5 cm.; Tamanho da folha: A4; Cor: transparente.	Unid.	30
97	RÉGUA, Tipo: escolar/escritório; Material: plástico transparente; Dimensão: 30 cm - comprimento- x 35mm - largura-; Adicionais: graduada em milímetros e numerada em centímetros.	Unid.	50
98	SACO PLÁSTICO, Tipo: virgem Aa4; Dimensão: 24x34 cm; Espessura: 0,20 micras; Cor: transparente; Fornecimento: pct com 100 unidades.	PCT	100
99	TACHINHA; Tipo: percevejo latonado; Características: latão metal para quadros, cortiças e afins; Fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	50
100	TACHINHA; Tipo: alfinete; Características: fixação para quadro, cortiça mural, com acabamento em plástico colorido; Fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	50
101	TECIDO, Tipo: TNT(tecido não tecido); Material: 100% polipropileno; Gramatura: 40g/m ² ; cor: a ser definida.	M	50
102	TESOURA, Tipo: escolar multiuso; Material Lâmina: Aço inox; Material Cabo: plástico; Cor: preto; Tamanho: 16 cm; Adicionais: corte reto e cabo ergonômico.	Unid.	30
103	TESOURA, Tipo: profissional multiuso; Material Lâmina: Aço inox; Material Cabo: plástico; Cor: preto; Tamanho: 21 cm; Adicionais: corte reto e cabo ergonômico.	Unid.	30
104	TINTA, Tipo: à base d'agua; Aplicação: para almofada de carimbo; Cor: azul; Fornecimento: embalagem com 40 ml.	Unid.	20
105	TINTA, Tipo: à base d'agua; Aplicação: para carimbo; Cor: preta; Fornecimento: embalagem com 40 ml.	Unid.	40
106	VASO, Tipo: porcelana; Material: cerâmica; Aplicação: decorativo; Cor: a definir; Adicionais: sem furo de drenagem, adequado para plantas artificiais.	Unid.	5



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LOTE 2 – Papéis e Envelopes			
TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	PAPEL, Tipo: bloco de recado; Dimensão: 86x86mm; Gramatura: 90g/m ² ; Cor: colorido; Fornecimento: cx com 650 folhas.	CX	130
2	PAPEL, Tipo: cartão; Dimensão: 480x660 mm.; Variação aceitável: ±10%; Gramatura: 200g/m ² ; Cor: diversas.	Unid.	100
3	PAPEL, Tipo: casca de ovo A4; Dimensão: 210mm x 297mm; Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: diversas; Fornecimento: embalagem com 50 folhas.	PCT	100
4	PAPEL, Tipo: contact; Dimensão: 45cm x 10m; Espessura: 50 micras; Cor: transparente; Fornecimento: por metro	M	50
5	PAPEL, Tipo: couchê A4; Dimensão: 210x297 mm; Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: branco; Fornecimento: embalagem 50 folhas; Adicionais: acabamento com brilho.	PCT	200
6	PAPEL, Tipo: crepom; Dimensão: 48 cm x 2m; Gramatura: 18 g/m ² ; Cor: diversas.	Unid.	80
7	PAPEL, Tipo: diplomata A4; Dimensão: 210x297 mm.; Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: branco; Fornecimento: embalagem com 50 folhas; Adicionais: acabamento fosco.	PCT	200
8	PAPEL, Tipo: fotográfico A4; Dimensão: 210x297 mm.; Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: a definir; Fornecimento: embalagem com 50 folhas.	PCT	250
9	PAPEL, Tipo: kraft; Dimensão: 96x66 cm (C x L); Fornecimento: pct com 50 folhas; Gramagem: 80g; Cor: madeira.	PCT	100
10	PAPEL, Tipo: sulfite A4; Dimensão: 29x21cm; Gramagem: 75g; Cor: branco; Fornecimento: 500 folhas; Adicionais: resma.	Resma	1500
11	PAPEL, Tipo: vergê; Dimensão: 210 x 297 mm.; Gramatura: 1800g/m ² ; Fornecimento: pct com 50 folhas; Cor: branco; Apresentação: diplomata liso; Adicionais: acabamento fosco.	PCT	200
12	BOBINA, Tipo: Papel térmico; Aplicação: para relógio de ponto; Característica: possui capacidade de impressão de até 600 comprovantes com 5cm de altura cada; Medida da folha: 57 mm x 300 m (L x C); Medida rolete: 89 mm x 12 mm diâmetro; Fornecimento: caixa com 06 bobinas; Adicionais: atóxica, em conformidade com a legislação vigente.	CX	12
13	ENVELOPE, Tipo: carta; Aplicação: para convite; Dimensões: 114x162 mm; Cor: diversas; Fornecimento: cx com 100 unidades; Adicionais: com aba de fechamento.	CX	50
14	ENVELOPE, Tipo: carta; Aplicação: para convite; Dimensões: 114x229 mm; Cor: verde-escuro, azul-marinho, vermelho, bege, cinza e rosa-claro; Fornecimento: cx com 100 unidades; Adicionais: com aba de fechamento.	CX	50



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

15	ENVELOPE, Tipo: carta; Aplicação: para convite; Dimensões: 162x229 mm; Cor: verde-escuro, azul-marinho, vermelho, bege, cinza e rosa-claro; Fornecimento: cx com 100 unidades; Adicionais: com aba de fechamento.	CX	50
16	ENVELOPE, Tipo: carta; Aplicação: para convite; Dimensões: 72x108mm; Cor: diversas; Fornecimento: cx com 100 unidades; Adicionais: com aba de fechamento.	CX	50
17	ENVELOPE, Tipo: papel; Aplicação: CD/DVD; Dimensões: 124x128 mm; Cor: branco; Adicionais: com janela arredondada em acetato e aba de fechamento.	Unid.	400

LOTE 3 - Bandeiras, flâmulas e insígnias

TEM	DESCRIÇÃO	NID. MED.	QTDE
1	BANDEIRA, Modelo: Brasil Tradicional; Material: tecido 100% poliéster; Aplicação: para mastro de 2,20m e área interna; Dimensão: 2,30m x 1,35m; Adicional: com bordado aplicado em dupla face, 4 panos.	Unid.	2
2	BANDEIRA, Modelo: Estado do Amazonas Tradicional; Material: tecido 100% poliéster; Aplicação: para mastro de 2,20m e área interna; Dimensão: 2,30m x 1,35m; Adicional: com bordado aplicado em dupla face, 4 panos.	Unid.	2
3	BANDEIRA, Modelo: Cidade de Parintins Tradicional; Material: tecido 100% poliéster; Aplicação: para mastro de 2,20m e área interna; Dimensão: 2,30m x 1,35m; Adicional: com bordado aplicado em dupla face, 4 panos.	Unid.	2

LOTE 4 - Material Elétrico e Eletrônico

TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	BATERIA, Tipo: Alcalina; Tensão: 9v; Adicionais: não recarregável; Fornecimento: 02 unidades.	CTL	90
2	BATERIA, Tipo: Botão; Composição: Lítio; Tensão: 3v; Uso: Relógio de parede; Tamanho: grande; Adicionais: não recarregável; Fornecimento: kit.	CTL	20
3	BATERIA, Tipo: Botão; Composição: Lítio; Tensão: 3v; Uso: Relógio de parede; Tamanho: pequeno; Adicionais: não recarregável; Fornecimento: kit.	CTL	20
4	CARREGADOR DE PILHA; Características: produto exclusivo para pilhas recarregáveis AA e AAA, com indicador de carga e proteção de polaridade; Adicionais: Neste carregador não pode ser recarregado pilhas alcalinas ou de zinco.	Unid.	5
5	PILHA, Tipo: alcalina; Tensão: 1,5 V; Fornecimento: cartela com 2 und; Adicionais: AA.	CTL	100



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6	PILHA, Tipo: alcalina; Tensão: 1,5 V; Fornecimento: cartela com 2 und; Adicionais: AAA.	CTL	100
7	PILHA, Tipo: recarregável; Tensão: 1,5 V; Fornecimento: cartela com 2 und; Adicionais: AA.	CTL	30
8	PILHA, Tipo: recarregável; Tensão: 1,5 V; Fornecimento: cartela com 2 und; Adicionais: AAA.	CTL	30

LOTE 5 - Material de Acondicionamento e Embalagem

TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	CAIXA TÉRMICA, Tipo: isopor; Capacidade: 150 litros; Adicionais: com tampa e dreno.	Unid.	5
2	CAIXA TÉRMICA, Tipo: isopor; Capacidade: 100 litros; Adicionais: com tampa e dreno.	Unid.	5
3	CAIXA TÉRMICA, Tipo: isopor; Capacidade: 50 litros; Adicionais: com tampa e dreno.	Unid.	5
4	CAIXA ARQUIVO, Tipo: organizadora; Material: plástico polionda; Aplicação: arquivo morto; Dimensão: 29,0x17,5x38,0cm; Cor: azul, amarela, cinza, verde, preto, vermelho e branco.	Unid.	2500
5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, Tipo: organizadora; Apresentação: duplo móvel em bandeja; Material: acrílico; Dimensão: 18,5x 26,7x36,8 cm; Cor: a definir.	Unid.	100
6	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, Tipo: organizadora; Apresentação: triplo móvel em bandeja; Material: acrílico; Dimensão: 18,5x 26,7x36,8 cm; Cor: a definir.	Unid.	100
7	CAIXA, Tipo: organizadora; Apresentação: Triplo com fixação na parede; Material: acrílico; Dimensão: 25,7 x 25,5 x 26,1 cm; Cor: a definir.	Unid.	50
8	CAIXA, Tipo: papelão kraft; Tamanho aproximado: 18x12x04 cm; Cor: pardo; Gramatura: 400gr/m ² ; Adicionais: autodobrável;	Unid.	50
9	CAIXA, Tipo: correio, confeccionada em papelão micro-ondulado especial (Onda "E"); Tamanho aproximado: 25x22x12 cm; Cor: pardo; Gramatura: 360 gr/m ² . Adicionais: autodobrável.	Unid.	30
10	PASTA, Tipo: canaleta; Características: em polipropileno, para armazenamento de folhas A4; Dimensão: 310 mm x 230 mm; Espessura: 7 mm; Cores: diversas; Adicionais: lisa (sem desenho).	Unid.	50
11	PASTA, Tipo: catálogo; Apresentação: plástificada; Material: percalux/plástico; Capacidade: 100 folhas; Tamanho: 35x27 cm; Cor: preto; Adicionais: sem anéis.	Unid.	50
12	PASTA, Tipo: expansível para arquivo; Apresentação: com 24 bolsos para organização de documento A4; Material: plástico polipropileno; Tamanho: 33x24x3,5 cm.; Capacidade: aproximada Cor: diversas; Adicionais: com capa e elástico.	Unid.	50
13	PASTA, Tipo: ofício com elástico; Material: Plástico; Tamanho: 4 x 20 x 15 cm; Espessura: 20 mm.; Cor: diversas; Adicionais: fechamento com aba.	Unid.	500



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

14	PASTA, Tipo: ofício com elástico; Material: Plástico; Tamanho: 4 x 33 x 23 cm; Espessura: 40 mm.; Cor: diversas; Adicionais: fechamento com aba.	Unid.	500
15	PASTA, Tipo: ofício; Material: Plástico; Tamanho: 335x230 mm.; Cor: diversas; Adicionais: com grampo de plástico.	Unid.	500
16	PASTA, Tipo: registrador AZ; Apresentação: lombo estreito ofício; Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm; Material: revestida interna e externamente em plástico da mesma cor; Cor: a definir; Adicionais: etiquetas dupla face na lombada.	Unid.	200
17	PASTA, Tipo: registrador AZ; Apresentação: lombo largo ofício; Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,5 cm; Material: revestida interna e externamente em plástico da mesma cor; Cor: a definir; Adicionais: etiquetas dupla face na lombada.	Unid.	200
18	PASTA, Tipo: sanfonada; Aplicação: organizador de documentos; Material: plástico polipropileno; Tamanho: 186x245 mm; Apresentação: com 12 divisórias; Cor: fumê ou transparente; Adicionais: com aba para fechamento e elástico.	Unid.	100
19	PASTA, Tipo: suspensa; Característica: plastificada marmorizada, com camada de verniz para guardar documento de escritório com grampo plástico e visor completo; Dimensão: 235 mm x 360 mm (C x L); Espessura: 1mm;	Unid.	50
20	PASTA, Tipo: suspensa; Característica: plastificada transparente, para guardar documento de escritório com grampo plástico e visor em pvc transparente; Dimensão: 235 mm x 360 mm (C x L); Espessura: 1mm;	Unid.	80

LOTE 6 - Material de Processamento de Dados

TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	DISCO COMPACTO, Tipo: CD-R; Capacidade: 700MB; Gravação: 80min; Velocidade: 52x; Fornecimento: estojo com 100 unidades; Adicionais: virgem, sem capa.	Estojo	4
2	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R; Capacidade: 8,5 GB; Gravação: 240min; Velocidade: 52x; Fornecimento: estojo com 100 unidades; Adicionais: virgem, sem capa.	Estojo	4
3	ALMOFADA PARA IMPRESSÃO, Tipo: 1 - esponja; Aplicação: para impressora EPSON ECOTANK L120; Material: feltro.	Unid.	80
4	ALMOFADA PARA IMPRESSÃO, Tipo: 2 - esponja; Aplicação: para impressora MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L396; Material: feltro.	Unid.	80
5	CABO PARA IMPRESSORA, Tipo: USB; Modelo: padrão; Tamanho: mínimo de 1,5 metros; Cor: a definir; Adicionais: compatível com todas as impressoras, conector de entrada e saída USB.	Unid.	60



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6	CARTUCHO TONER, Modelo: CB435A; Aplicação: impressora HP laser jet 1005; Cor tinta: preto; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	100
7	CARTUCHO TONER, Modelo: Q2612A; Aplicação: impressora HP laser jet 1020; Cor tinta: preto; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	100
8	CARTUCHO TONER, Modelo: TN2370; Aplicação: impressora BROTHER MFC-L2740DW; Cor tinta: preto; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	100
9	CARTUCHO TONER, Modelo: TN3472; Aplicação: impressora BROTHER DCP-L5652DN; Cor tinta: preto; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
10	CARTUCHO TONER, Modelo: TN3612; Aplicação: impressora BROTHER DCP-L5512DN; Cor tinta: preto; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável. Rendimento: aproximadamente 18.000 páginas.	Unid.	150
11	REFIL DE TINTA, Modelo: BK T664120AL; Aplicação: Impressora Epson L120 e Impressora Epson L396; Fornecimento: 70 ml; Cor: preto; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
12	REFIL DE TINTA, Modelo: C T664220AL; Aplicação: Impressora Epson L120 e Impressora Epson L396; Fornecimento: 70 ml; Cor: ciano; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
13	REFIL DE TINTA, Modelo: M T664320AL; Aplicação: Impressora Epson L120 e Impressora Epson L396; Fornecimento: 70 ml; Cor: magenta; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
14	REFIL DE TINTA, Modelo: Y T664420AL; Aplicação: Impressora Epson L120 e Impressora Epson L396; Fornecimento: 70 ml; Cor: yellow; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
15	REFIL DE TINTA, Modelo: T504120AL; Aplicação: Impressora Epson L6270; Fornecimento: 127ml; Cor: preto; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150
16	REFIL DE TINTA, Modelo: T504220AL; Aplicação: Impressora Epson L6270; Fornecimento: 70ml; Cor: ciano; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclável.	Unid.	150



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

17	REFIL DE TINTA, Modelo: T504320AL; Aplicação: Impressora Epson L6270; Fornecimento: 70ml; Cor: magenta; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclável.	Unid.	150
18	REFIL DE TINTA, Modelo: T504420AL; Aplicação: Impressora Epson L6270; Fornecimento: 70ml; Cor: yellow; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclável.	Unid.	150
19	UNIDADE DE CILINDRO, Modelo: DR-2340; Aplicação: para impressora BROTHER MFC-L2740DW; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclável.	Unid.	150
20	UNIDADE DE CILINDRO, Modelo: DR-3440; Aplicação: para impressora BROTHER DCP-L5652DN; Adicionais: original de fábrica, não recarregável, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclável.	Unid.	100
21	UNIDADE DE CILINDRO, Modelo: DR-3602; Aplicação: para impressora BROTHER DCP-L5512DN; Adicionais: original do fabricante da impressora, não recarregável, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclável. Rendimento: aproximadamente 75.000 páginas	Unid.	100

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133) exige, na prática, dois orçamentos: um preliminar e outro definitivo. O primeiro, para o ETP, é mais simples e sem pesquisa aprofundada de mercado; já o segundo, para o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), exige orçamento definitivo e rigoroso, que inclua o modelo de execução do objeto, as formas de recebimento e pagamento, os critérios de seleção do fornecedor, dentre outros dados que podem impactar diretamente o preço da contratação.

8.2 O conteúdo previsto para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar está expresso no § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/21 e, mais precisamente, no inciso VI temos a estimativa do valor da contratação, como transcrito a seguir:

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

8.3 Portanto, observando o preceito legal, na primeira etapa da fase preparatória, constituída pelo ETP, é necessária a realização da pesquisa de preços do mercado.

8.4 O ETP visa ao estudo aprofundado da necessidade da Administração e à escolha da melhor solução para supri-la, podemos inferir que essa pesquisa de preços tem como objetivo possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a conclusão acerca da viabilidade econômica de sua contratação.

8.5 Sobre o tema, citamos o professor Joel de Menezes Niebuhr (2022, p. 486):



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do ETP, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica.

Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do TR ou do PB, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei nº 14.133/2021.

8.6 Esse também é o entendimento apresentado no Enunciado 17 do Conselho da Justiça Federal (CJF) decorrente do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, realizado em agosto de 2022, vejamos:

CJF Enunciado 17 - A estimativa de valor da contratação realizada por meio de Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o Art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

8.7 Com efeito, podemos asseverar que no ETP teremos uma estimativa preliminar do preço para a futura contratação, menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.8 Obedecendo à Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para este ETP, baseou-se nos parâmetros dos incisos I, II e V do Art. 5º da respectiva norma, pois aproxima-se da realidade local.

8.9 Dessa forma, para este estudo, por se tratar de uma estimativa prévia, menos aprofundada, foi utilizado como base, os preços lançados no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-CL/CMP, registrado em Ata nº 010, elaborada no dia 25 de agosto de 2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023-CML/PMP, registrado em Ata nº 055, elaborada no dia 10 de novembro de 2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023-CML/PMP, registrado em Ata nº 062, elaborada no dia 28 de novembro de 2023, devidamente corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E) que é o índice de inflação oficial do Brasil que mede a variação de preços de um conjunto de bens e serviços, esse utilizado por este município para a atualização dos preços dos serviços públicos municipais e nos preços disponíveis do Portal “Painel de Preços” (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br>), pesquisados nos dias 06, 07, e 08 de agosto de 2024.

8.10 Destarte, o valor estimado neste estudo é de **R\$ 1.051.821,66 (Um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme demonstrado na planilha detalhada que segue em anexo.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

9.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

9.3 Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas no fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9.4 Nas pesquisas, verificou-se, também, que as contratações realizadas, são, em sua grande maioria, precedidas de Pregões Eletrônicos para formação de Sistema de Registro de Preço (SRP), pois delas, decorrem as contratações parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

9.5 Além disso, os Pregão Eletrônico para formação de SRP proporciona a amplitude na concorrência possibilitando maior economia para a Administração Pública, quando da contratação dos serviços.

9.6 Destarte, para a contratação do objeto do presente ETP, vislumbra-se a necessidade de selecionar empresas interessadas que atendam as condições deste ETP, do Termo de Referência e demais normas estabelecidas no edital, devendo, pois, tal seleção ser precedida de Pregão Eletrônico para SRP, salvo o melhor juízo.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Por se tratar de **eventual aquisição** de material de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, que serão adquiridas de acordo com as demandas surgidas no âmbito do Poder Legislativo do município de Parintins-AM, pela natureza, não é possível definir exatamente o quantitativo de demandas rotineiras, as quais são suscetíveis a oscilações.

10.2 Com efeito, a solução proposta neste ETP para atender a essas demandas, vislumbra-se na possibilidade da realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a formação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para a futura contratação de empresa do ramo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

10.3 A escolha dessa modalidade se justifica pela maior agilidade, economia e transparência do processo licitatório, bem como pela possibilidade de ampla participação de fornecedores desses produtos. Além disso, o pregão eletrônico permite a realização de lances sucessivos e inferiores aos anteriores, o que favorece a obtenção de melhores preços.

10.4 O Sistema de Registro de Preço (SRP) se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitatório, para eventual e futura contratação de fornecimento dos produtos pretendidos pela Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade dos materiais, nos



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

quantitativos licitados.

10.5 O SRP permite a formalização de Atas de Registro de Preços (ARP) com os prestadores vencedores de cada item ou lotes. O SRP oferece vantagens como a flexibilidade no quantitativo e no momento da contratação, a redução dos serviços e dos custos administrativos e a possibilidade de adesão de outros órgãos públicos às ARP.

10.6 Além disso, a Administração Pública não será obrigada a contratar ou adquirir todos os produtos registrados, ou seja, o fornecimento ocorrerá se houver interesse da Câmara Municipal de Parintins, mediante o surgimento das demandas.

10.7 Assim sendo, entende-se que, por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, produtos considerados como comuns, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Legislativo é a realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por lote, como já referido alhures.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 O objeto da licitação deste ETP, por se tratar de aquisição de material de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática, pretende-se que seja licitado em Lotes, sendo o **LOTE 01 - Material de Expediente; LOTE 2 – Papéis e Envelopes, LOTE 03 - Bandeiras, flâmulas e insígnias; LOTE 04 - Material Elétrico e Eletrônico; LOTE 05 - Material de Acondicionamento e Embalagem e LOTE 06 - Material de Processamento de Dados**. Nessa perspectiva, não se verifica a viabilidade de parcelamento desses lotes por itens isolados, em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada, por cada lote pretendido. Assim, o objeto da contratação, com relação aos lotes, não é divisível.

11.1.1. Ao que se refere ao item 11.1 terá exceções quando observado Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 042/2023-PGMP, 14 de julho de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no §3º, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional do município de Parintins/AM, cuja as definições e condições serão tratadas no Termo de Referência e no Edital.

11.2 Defende-se que a contratação parcelada sobrecarregaria a administração pública, encareceria o produto final e teria uma grande perda na escala da economicidade. Enquanto por LOTE, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando maior quantidade de produtos.

11.3 É versado que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido, bem como a obtenção de preços mais vantajosos para Administração, pode ser enquadrado na exceção prevista na citada Súmula.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

11.4 A administração deve sopesar, no caso concreto, as vantagens e desvantagens da contratação por item e por lote para aferir a melhor modalidade de contratação a ser adotada, sendo esta última a mais vantajosa no presente caso, salvo o melhor juízo.

11.5 A contratação de uma única empresa para fornecer os produtos para cada lote pretendido, atende o fim visado pela administração e reduz o número de contratações a serem realizadas, facilitando o controle do fiscal na execução do contrato e reduzindo, com efeito, o pagamento de taxas bancárias, quando da realização de pagamentos das contratadas.

11.6 O critério para a escolha do preço vencedor da licitação será o menor valor global do lote. Portanto será firmado um único contrato, para todos os itens de cada lote, com a empresa que ofertar o preço mais vantajoso para Administração.

11.7 A modalidade a ser adotada deverá ser o Pregão para formação de Sistema de Registro de Preço (SRP) que é, salvo melhor juízo, a que melhor atende as necessidades da Câmara Municipal de Parintins, em razão da sua vantajosa, em conformidade com o que preceitua o Art. 78, IV da lei 14.133, de 2021.

11.8 Assim posto, resta claro que a divisão em lotes (e não por item), na forma como foi expresso nesta demanda não é opcional, mas sim estritamente necessário para obter êxito na licitação, uma vez que se dividido por item, possui alto potencial de aumentar as chances de que itens licitados sejam ao final fracassados, ou tenham na execução dos contratos níveis de qualidade dos produtos aquém dos critérios estabelecidos no Edital.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins, a fim de suprir a demanda gerada durante a vigência do contrato.

12.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando, com isso, a aquisição de produtos com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível ou superfaturado.

12.3 Dessa forma, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12.4 Os resultados acima pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas, mas também, contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade, e com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12.5 Vale ressaltar que a contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1 Não se vislumbra necessário a busca de providências a serem adotadas pela Administração objetivando a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação dos ambientes da Câmara Municipal de Parintins, pois o serviço pretendido é classificado como comum que não exige nenhuma medida adicional.

13.2 Dessa forma, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14.2 Assim, destaca-se que a aquisição para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Parintins, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1 Conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, inciso XII, é essencial abordar a questão dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no planejamento das contratações públicas.

15.2 De forma a atender essa exigência legal e considerando as especificidades da contratação pretendida, diversas ações podem ser propostas para garantir a mitigação dos impactos ambientais indiretos que possam advir da execução dos contratos, visando com isso, promover o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental. As seguintes iniciativas para a mitigação dos possíveis impactos são sugeridas abaixo:

15.2.1 exigir que a empresa contratada implemente um plano de manutenção preventiva periódica das viaturas que farão a entrega dos produtos, assegurando uma operação eficiente e reduzindo emissões de poluentes;

15.2.2 exigir que a empresa contratada realize treinamentos aos seus funcionários com o foco na condução econômica e sustentável;

15.2.3 exigir no edital como requisitos para a contratação que as empresas deverão apresentar certificações ambientais ou práticas de gestão sustentáveis reconhecidas;

15.2.4 Que os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 6.10 e seus subitens deste ETP.

15.3 A abordagem destas medidas está em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover a eficiência do gasto público enquanto minimiza os impactos ao meio ambiente decorrentes das atividades contratuais.

15.4 Ao integrar tais medidas ao planejamento da contratação, a Câmara Municipal de Parintins



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

demonstra comprometimento com a legislação e com as práticas de sustentabilidade, assegurando uma postura responsável e proativa em relação à gestão ambiental.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 A presente contratação se revela necessária, tendo o presente ETP evidenciado qual das soluções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global por lote, como já referido alhures.

16.3 A solução aqui indicada é a mais adequada de modo que se requer a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina, pois apresenta-se apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins-AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

ANEXOS

- 1) Planilha detalhada da estimativa do valor da Contratação pretendida;
- 2) Ata de Registro de Preços do SRP nº 010-2023 – CMP;
- 3) Ata de Registro de Preços do SRP nº 055-2023 – PMP;
- 4) Ata de Registro de Preços do SRP nº 062-2023 – PMP;
- 5) Pesquisas realizadas no Painel de Preços;
- 6) Pesquisas de Mercado Local;

Parintins-AM, 28 de agosto de 2024.

1796 IN HOC SIGNO VINCES 1852

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa – SEAD
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP